



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 702/2019

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019 – PMU.

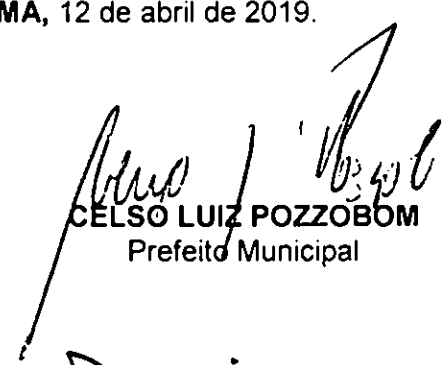
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 028/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de tintas e materiais diversos, que serão utilizados em serviços de pintura para os prédios próprios do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

[Faint handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 04 / 2019 DE Nº 11533
UMUARAMA, 15 / 04 / 2019
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS